

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VACARIA GABINETE (VACARIA)

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2023 - GAB-VAC (11.01.17.09)

Nº do Protocolo: 23741.000363/2023-71

Vacaria-RS, 11 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* a submissão de proposta, referente ao Edital IFRS Nº 12/2023 - DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE NO IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:48 )
GILBERTO LUIZ PUTTI
DIRETOR
IFRS / CV-VAC (11.01.17)
Matrícula: 1616518

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 11, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/10/2023 e o código de verificação: 7d92757f87